



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

14/03/2016 - Indicação nº 010-/2016- Vereadores: Emílio Alfrânio Pereira, Paulo Eduardo de Lima, Denil dos Reis Codignole, Alexandre Rabelo de Carvalho.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a melhorias nas Ruas do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto à manutenção das ruas do município.

Como se observa em algumas ruas da cidade, notadamente nas Ruas Manoel Simão de Carvalho localizada no Jardim Bela Vista II e a Rua Nelson Bento de Carvalho, Jardim Bela Vista I, as referidas ruas estão comprometendo a segurança dos munícipes.

Na rua Manoel Simão de Carvalho, a situação é crítica, a rua esta totalmente comprometida, chegando a desmoronar em alguns pontos, portanto é urgente esta situação, devendo o departamento de obras públicas tomar as providências cabíveis.

A Rua Nelson Bento de Carvalho é necessário a construção de um muro ou colocação de grade de proteção, na altura da propriedade do senhor Aloísio. Tal situação compromete o livre trânsito de pessoas e veículos na referida Rua, comprometendo a segurança de todos.

Justificativa

O direito de locomoção é prioritário para qualquer cidadão, manter as ruas da cidade em perfeito estado é necessidade urgente do setor público, resguardar a segurança e o bem estar do cidadão é dever da administração pública.

Portanto se faz necessário que o departamento de obras públicas tome providências no sentido de providenciar os reparos necessários, visando facilitar a segurança e locomoção dos munícipes nas ruas do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2016.

Emílio Alfrânio Pereira

Denil dos Reis Codignole

Paulo Eduardo de Lima

Alexandre Rabelo de Carvalho